ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIUDOS URBANOS

OBJETIVO: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos do Município de Catanduvas/SC, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010)**.**

- **Lote 1** - Coleta seletiva e transporte dos materiais recicláveis, com frequência de 4 (quatro) a 5 (cinco) vezes por semana, contemplando atendimento mínimo de 1 (uma) vez por semana em cada bairro e realização diária na área central do município, conforme roteiro operacional definido;
- **Lote 2** - Triagem e destinação final dos recicláveis;
- **Lote 3** - Coleta, transporte e disposição final de resíduos volumosos, conforme demanda;

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para garantir a continuidade, eficiência e conformidade legal dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, assegurando:

- A preservação da saúde pública e do meio ambiente;
- O cumprimento das legislações ambientais e sanitárias;
- A manutenção da regularidade da coleta e destinação dos resíduos;
- E o atendimento às metas da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

3. DETALHAMENTO DO OBJETO: Constitui objeto deste Estudo Técnico Preliminar a contratação de empresa(s) especializada(s) para a execução integrada dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos no Município de Catanduvas/SC. As atividades compreendem, de forma articulada e contínua, as etapas de coleta, acondicionamento operacional, carregamento, transporte, triagem, transbordo (quando aplicável), tratamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos diversos fluxos de resíduos sólidos urbanos, observando-se as normas técnicas e legais vigentes.

LOTES – MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU)

Engloba todos os serviços relacionados à coleta, transporte, destinação e gestão dos resíduos recicláveis e volumosos, conforme descrito:

Lote 1 - Coleta seletiva e transporte dos recicláveis: Realização da coleta seletiva mecanizada e/ou manual, com frequência mínima de 4 a 5 vezes por semana**,** contemplando atendimento mínimo de 1 (uma) vez por semana em cada bairro e realização diária na área central do município. Os materiais coletados deverão ser encaminhados à unidade de triagem licenciada para separação e posterior destinação à cadeia de reciclagem.

Lote 2 - Triagem e destinação final dos recicláveis: Serviço de triagem, prensagem, pesagem e destinação ambientalmente adequada dos materiais recicláveis, com controle quantitativo e registro mensal dos volumes encaminhados para comercialização ou reaproveitamento.

Lote 3 - Coleta, transporte e disposição final de resíduos volumosos: Atendimento às demandas específicas de coleta de resíduos volumosos (móveis, entulhos leves, utensílios

domésticos, entre outros), mediante agendamento prévio e execução conforme demanda, com destinação adequada em aterro sanitário licenciado ou local de triagem autorizado.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO: Mediante demanda da secretaria.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: O contrato será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, com acompanhamento e fiscalização dos fiscais do contrato. O gestor do contrato coordenará as atividades, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O custo estimado total do contrato é: R$ 773.000,00

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	UN	Quantidade Estimada	Valor unitário R$	Valor total estimado mês R$	Valor total estimado Anual R$
Lote 1	COLETA SELETIVA + TRANSPORTE (4 ou 5 vez po semana, contemplando atendimento mínimo de 1 (uma) vez por semana em cada bairro e realização diária na área central do município)	EQUIPE	01 (mês)	21.644,62	21.644,62	259.735,44
Lote 2	TRIAGEM + DESTINAÇÃO FINAL	TON	40 (mês)	430,00	17.200,00	206.400,00
Lote 3	COLETA +TRANSPORTE + DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS VOLUMOSOS (conforme a demanda)	M³	60 (mês)	425,76	25.545,60	306.547,20
					Valor total estimado	**R$772.682,64**

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes serão suportadas por recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria de Infraestrutura com dotação específica:

INFRAESTRUTURA: Recurso 1.500.7000 – Despesa 80

Conclusão: Diante da necessidade de garantir a continuidade dos serviços e atender a demanda do município, visando o desenvolvimento das atividades da Secretaria, recomenda-se a contratação do serviço por 12 meses, mediante licitação conforme os termos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado digitalmente
gov.br
BEATRIZ CHINATO BEGNINI CASAGRANDE
Data: 10/04/2026 16:03:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Beatriz Begnini

Matrícula 363942

Catanduvas, 19 de março de 2026.